



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA AOS PROJETOS DE LEI N^os 14, 20 e 57/2017

Emenda sugerida pelo Executivo Municipal, e aceita pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para alteração dos Projetos de Lei n^os 14, 20 e 57/2017, que dispõem sobre o PPA, LDO e LOA para o Exercício Financeiro de 2018, e consiste em reduzir parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 - Gabinete Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0030.2.059.000 - Gabinete da Secretaria da Fazenda

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

0 - Recursos Ordinários (Livres)

R\$. 10.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0428.2.070.000 - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

303 - SAÚDE / PERCENTUAL SOBRE RECURSOS DE IMPOSTOS

R\$. 10.000,00

08 - SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 - Gabinete Secretaria Municipal Assistência Social

08.122.0486.2.097.000 - Gabinete da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

0 - Recursos Ordinários (Livres)

R\$. 10.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.01 - Gabinete Secretaria Municipal De Educação

12.361.0188.2.112.000 - Gabinete da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

104 - EDUCAÇÃO 25% SOBRE IMPOSTOS

R\$. 10.000,00

Sendo assim, segue a dotação orçamentária criada com base nas rubricas reduzidas acima:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 - Gabinete Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0030.2.059.000 - Gabinete da Secretaria da Fazenda

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

0 - Recursos Ordinários (Livres)

R\$. 10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg n^o 1462/2017

Data 24/11/17 às 13 h 07 min

Nome Denir



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0428.2.070.000 - Gabinete do Secretario Municipal de Saúde

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$. 10.000,00

303 - SAÚDE / PERCENTUAL SOBRE RECUSROS DE IMPOSTOS

08 - SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 - Gabinete Secretaria Municipal Assistência Social

08.122.0486.2.097.000 - Gabinete da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$. 10.000,00

0 - Recursos Ordinários (Livres)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.01 - Gabinete Secretaria Municipal De Educação

12.361.0188.2.112.000 - Gabinete da Secretaria de Educação

3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$. 10.000,00

104- EDUCAÇÃO 25% SOBRE IMPOSTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA PARA A EMENDA APRESENTADA:

A criação da Natureza de Despesa 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas incluída nos instrumentos orçamentários para exercício de 2018 é necessária para a contabilização de forma correta das despesas oriundas de rescisões de contrato de trabalho de serviços uma vez que essas estavam sendo contabilizadas como despesas de pessoal - prejudicando assim o índice de pessoal e comprometendo os limite estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para tanto, justifica-se a presente emenda com base em questionamento do Poder Executivo realizado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (processo nº.64471-2/17 e instrução nº.2648/17) o qual respondeu de forma favorável a solicitação de recalcule do índice de despesa com pessoal do Executivo Platinense.

Outro sim, destaca-se que a criação de dotação específica para contabilização de despesas de caráter indenizatório não acarretará em alterações de valores nos orçamentos setoriais, já que se trata de mera subdivisão da dotação "Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Cível/3.1.90.11.00.00.00).

LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY

Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

JOSÉ JAIME PAULA SILVA

Secretário

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

ODEMIR JACOB

Membro

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização